



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 18 da Reunião Ordinária de 24-09-2025

Data da Sessão: Vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte cinco

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 17:00 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Francisco Manuel Neto Dias Correia

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnica

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. M. F." followed by a stylized surname.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO
ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

-----**LOCAL**-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----**INICIO**-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido Associação Magalhães de Mação, para apoio logístico;
4. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra do Santo, para cedência de transporte;
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Grupo Desportivo de Carvoeiro, para substituição de iluminação no Campo de Futebol União de Lamas, Carvoeiro;
6. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Grupo Desportivo de Carvoeiro, para arranjo do piso do Campo de Futebol União de Lamas, Carvoeiro;
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social, para utilização das Piscinas Cobertas;
8. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, para utilização das Piscinas Cobertas;
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Desportiva de Mação, para cedência de transporte;
10. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Grupo Cultural "Os Maçaenses", para cedência do Cineteatro;
11. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Junta de Freguesia de Amêndoa, para aplicação de calçada na Fonte do Infesto e pintura do Cruzeiro;
12. Análise e eventual deliberação sobre pedido das Rotas de Mação, para apoio financeiro à realização de Evento de Geocaching;
13. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Caça e Pesca Desportiva de Envendos, Carvoeiro, para apoio financeiro à realização de Prova de Cães de Caça;
14. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Junta de Freguesia de Cardigos, para apoio financeiro à reestruturação e reabilitação das instalações temporárias da Extensão de Saúde de Cardigos;
15. Análise e eventual deliberação sobre apoio financeiro aos trabalhos executados no Jardim das Oliveiras – Aboboreira;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

16. Análise e eventual deliberação sobre apoio logístico e financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Chaveira e Chaveirinha – Folk Fest; -----
17. Análise e eventual deliberação sobre pedido do PAM – Primeira Aula de Música, do AEVH;
18. Análise e eventual deliberação sobre autorização de pagamento no âmbito do Apoio Municipal à Fileira de Pequenos Ruminantes; -----
19. Análise e eventual deliberação sobre comparticipação do Município de Mação para apoio nas despesas do Lagar da Sobreira Formosa – Pinhal Maior; -----
20. Análise e eventual deliberação sobre celebração de Protocolo – Terceira Adenda – com a Associação Dignitude; -----
21. Análise e eventual deliberação sobre Informação N.º 5399, para atribuição de Fundo de Maneio a Técnica Superior da Autarquia, para um Workshop no âmbito do Projeto TupART;
22. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do empresário "Machado & Antunes, Lda." para pavimentação do logradouro da oficina; -----
23. Discussão e votação de Informação da Secção de Veterinária e Saúde Pública, relativa ao Apoio Municipal às Fileiras da Apicultura e dos Pequenos Ruminantes; -----
24. Discussão e votação da Carta Municipal de Habitação de Mação; -----
25. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E12336, relativa a atribuição de número de polícia, Ladeira, Envendos; -----
26. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 3334, Mação; -----
27. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 983, Mação; -----
28. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares: --
 - a) *Micaela Trindade Guimarães – Emissão de certidão;* -----
 - b) *Tiago das Neves Morais - Legalização de alterações e ampliação de edifício;* -----
 - c) *Helder Ricardo Pereira António - Alteração de fachada e ampliação de edificação;* -----
 - d) *João Pedro Santos Lourinho e Tânia Isabel Cruz Dias - Demolição de edificação e reconstrução de habitação unifamiliar e muros de vedação;* -----
 - e) *CONSTRUMAÇÃO – Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda. - Alteração ao projeto aprovado;* -----
 - f) *CONSTRUMAÇÃO – Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda. - Certidão de propriedade horizontal;* -----
 - g) *UNIOVO – Ovos e derivados, S.A. - Alteração ao projeto aprovado;* -----
 - h) *José António Matos Raimundo – Emissão de certidão de compropriedade;* -----
 - i) *José António Matos Raimundo – Certidão de prédio rústico atravessado por caminho público.* -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

29. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação, para cedência de transporte à Equipa de Veteranos; -----
30. Análise e eventual deliberação sobre pedido da empresa Transwolf Unipessoal, Lda., para cedência de Lote na Zona Industrial de Cardigos. -----

Pontos presentes na reunião e autorizados a juntar à Ordem de trabalhos: -----

Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares: -----

- j) Nuno Miguel Matias Tavares – Abertura de vala na via pública. -----
- k) E Redes – Abertura de vala na via pública. -----
- l) José António Ferreira dos Santos Bernardo – Emissão certidão de prédio rústico atravessado por caminho público. -----
- m) Daniel da Silva Dias - Certidão de prédio rústico atravessado por caminho público. -----
- n) Idalina Maria Marques Pedro Pereira – Emissão de certidão -----
 - Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Cultural e Recreativo da Roda, para apoio para a realização de obras no recinto de festas. -----
 - Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro de Solidariedade Social Nossa Sra. Das Dores, Ortiga, para apoio financeiro com encargos sociais. -----
 - Análise e eventual deliberação sobre pedido da empresa Manuel Amaro Caetano Unipessoal, Lda., para cedência de Lote na Zona Industrial das Lamas -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA -----

NOTA DE PESAR -----

A Sra. Presidente manifestou pesar pelo falecimento de Fernando Alves, funcionário da Câmara Municipal de Mação, endereçando as condolências à família. Registando o agradecimento pelos serviços prestados na Câmara Municipal, assim como pela sua simpatia e boa relação com os colegas. -----

MOSTRA DE SABERES E SABORES DE SARDOAL -----

A Sra. Presidente informou que o Município de Mação esteve representado na Mostra de Saberes e Sabores de Sardoal, que decorreu de 19 a 22 de setembro, onde os visitantes puderam conhecer, provar e também adquirir produtos do Concelho. -----

FESTFADO -----

A Sra. Presidente destacou a realização no passado dia 19 de setembro, da última Gala da quarta edição do FestFado em Mação, com a sala do Cine-Teatro de Mação cheia, com bom ambiente e animação. -----

ZENTALKS -----

A Sra. Presidente informou que o evento ZenTalks, contou também com a sala, do Cine-Teatro,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

cheia, com a presença de pessoas vindas de todo o país e também com um vasto leque de oradores. Uma iniciativa com o apoio da Câmara Municipal de Mação.

BP ULTIMATE RALLY RAID

A Sra. Presidente informou que no dia 25 setembro, se realizará no nosso concelho, uma das etapas do BP ULTIMATE RALLY RAID PORTUGAL, uma organização do ACP, com o apoio da Câmara. Informou ainda que vão existir 3 zonas de espetáculo, na pista da Boavista, na zona de Arganil, e o final da prova será junto à Zona Industrial, ao lado da Escola Fixa de Trânsito.

UNIVERSIDADE SÉNIOR

A Sra. Presidente informou que estão abertas as inscrições para a Universidade Sénior, até 30 de setembro, e as aulas começam a 13 de outubro.

COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO

A Sra. Presidente informou que se comemora o Dia do Idoso a 1 de outubro. Este ano a Câmara Municipal de Mação irá organizar uma visita ao Santuário de Fátima, com almoço em restaurante, animação e baile. As inscrições terminam no dia 24 de setembro, e destinam-se aos idosos do Clube Sénior, Universidade Sénior, residentes no concelho com mais de sessenta e cinco anos. e também IPSS's.

VACINAÇÃO DA COVID-19

A Sra. Presidente esclareceu que, relativamente à Covid-19, e de acordo com o alerta do Vereador Nuno Barreta sobre o início da Vacinação, o Serviço de Ação Social assim como o Radar Social, estão atentos a esta matéria para dar apoio às pessoas que necessitem, não só na deslocação como com outro tipo de acompanhamento.

SR. VEREADOR VASCO MARQUES

NOTA DE PESAR

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que se associa às palavras de pesar da Sra. Presidente em relação ao falecimento do funcionário Fernando Alves, endereçando as condolências à família enlutada.

SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES

NOTA DE PESAR

O Sra. Vereadora Tânia Pires informou que se associa às palavras de pesar da Sra. Presidente em relação ao falecimento do funcionário Fernando Alves, endereçando as condolências à família enlutada.

SOMAR KMS

A Sra. Vereadora referiu que se realizou mais um "SOMAR KMS" no passado dia 22 (vinte e dois) de setembro e que rumou à bonita aldeia do Cerro do Outeiro. Foi mais um passeio onde foram entregues mais cinco t-shirts pelos 50 quilómetros concluídos pelos nossos atletas. Referiu que o próximo "SOMAR KMS" será no Castelo no dia 6 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

----- SR. VEREADOR FRANCISCO CORREIA -----

NOTA DE PESAR -----

O Sr. Vereador Francisco Correia informou que se associa às palavras de pesar da Sra. Presidente em relação ao falecimento do funcionário Fernando Alves, endereçando as condolências à família enlutada. -----

----- SR. VEREADOR NUNO BARRETA -----

NOTA DE PESAR -----

O Sr. Vereador informou que se associa às palavras de pesar da Sra. Presidente em relação ao falecimento do funcionário Fernando Alves, endereçando as condolências à família enlutada. -----

INÍCIO DO ANO LETIVO -----

O Sr. Vereador questionou sobre a dimensão do parque escolar, e informou que lhe foi transmitido, alguma preocupação em relação à falta de Assistentes Operacionais, porque houve a entrada de três Assistentes Operacionais, mas saíram dois em mobilidade. -----

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador, a Sra. Presidente informou que existem rácios para a colocação de Assistentes Operacionais, e que os rácios no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte têm sido sempre ultrapassados. Informou ainda que houve a entrada de três Assistentes Operacionais, e que se está a diligenciar com o Instituto de Emprego e Formação Profissional procedimentos para que as lacunas existentes possam ser colmatadas. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

A Sr.^a Presidente da Câmara informou que se continua a trabalhar na elaboração das atas em falta, e que se está a fazer um esforço no sentido de tudo estar atualizado até ao final do mandato.

----- DISPONIBILIDADES -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 181, respeitante ao dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte cinco, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 5 535 994,13€ (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros e treze cêntimos) e em Operações Não Orçamentais 74 020,92€ (setenta e quatro mil, vinte euros noventa e dois cêntimos). -----

----- PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – CARVOEIRO -----

A Sra. Presidente informou que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carvoeiro endereçou um convite a todo o executivo para que possam estar presentes no almoço Solidário, a realizar no próximo dia 25 de outubro, e agradece o apoio da Câmara na realização das obras de pintura no Adro da Igreja Matriz de Carvoeiro. -----



-----MAGALHÃES DE MAÇÃO-----

TORNEIO IGOR MARQUES

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação Magalhães de Mação, datado de 17 de setembro de 2025, para utilização do Campo Municipal Agostinho Pereira Carreira, balneários e limpeza, no âmbito da realização do Torneio Igor Marques, no próximo dia 20 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreto, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 3, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Magalhães - Mação: --- As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos"*

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DA SERRA DO SANTO - FREIXOEIRO

**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Recreativa da Serra do Santo, datado de 16 de setembro de 2025, para disponibilização de viatura para transporte de mobiliário, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4, da ordem de trabalhos, pedido de apoio Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Serra do Santo em Freixoeiro:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos"*

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO**PEDIDO DE APOIO**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 29 de agosto de 2025, para substituição da iluminação dos holofotes do Campo de Futebol União de Lamas, Carvoeiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo 50% do valor orçamentado, o que perfaz o montante de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros)." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 e 6, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO-----

PEDIDO DE APOIO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 29 de agosto de 2025, para arranjo do piso do Campo de Futebol União das Lamas, Carvoeiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar



o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 e 6, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro;

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.*

-----ARES DO PINHAL – ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social, datado de 3 de setembro de 2025, para que os utentes possam utilizar as Piscinas Cobertas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, isentando o respetivo pagamento." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto



a favor: -----

Com recomendação no ponto 7, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 12 de setembro de 2025, para que os utentes possam utilizar as Piscinas Cobertas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, isentando o respetivo pagamento." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 15 de setembro de 2025, para cedência de transporte nas



deslocações a efetuar pela equipa de Infantis nos jogos do Campeonato Distrital Associação de Futebol de Santarém - 2025/2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Vereador Francisco Correia, por ser parte interessada. O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

*Com recomendação no ponto 9 e 29, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, ADM: -----
As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura,
mas devemos: -----*

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----GRUPO CULTURAL “OS MAÇAENSES”-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Grupo Cultural “Os Maçaenses”, datado de 15 de setembro de 2025, para cedência do Cineteatro, no âmbito dos ensaios para participação no FestFado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa



apoiar o solicitado." A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Grupo Cultural - Os Maçaenses:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".*

JUNTA DE FREGUESIA DE AMÊNDOA

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Amêndoa, datado de 11 de setembro de 2025, para aplicação de calçada na Fonte do Infesto, bem como apoio na pintura do Cruzeiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aplicar a respetiva calçada, bem como atribuir 50% do valor orçamentado relativo à pintura do Cruzeiro, o que perfaz o montante de 3 074,00€ (três mil e setenta e quatro euros)." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata



-----ROTAS DE MAÇÃO-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Rotas de Mação, datado de 30 de maio de 2025, para apoio financeiro à realização do Evento de Geocaching, no próximo dia 27 de setembro, em Queixoperra e Rosmaninhais, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo 50% do valor orçamentado, o que perfaz o montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----
"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 12, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Rotas de Mação: ----- As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,* -----

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DESPORTIVA DE ENVENDOS - CARVOEIRO-----
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta: "Na sequência da Realização



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇAO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

pela Associação de Caça e Pesca Desportiva de Envendos – Carvoeiro, da 1.ª Prova de Santo Huberto, no próximo dia 25 de novembro de 2025, a qual se prevê que traga ao nosso município os melhores praticantes da modalidade a nível nacional proponho que ao abrigo da alínea p) n.º 1 artigo 33.º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pagamento de 75% do valor da despesa suportada pela associação com a aquisição das perdizes." A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Maçao, voto a favor;

Com recomendação no ponto 13, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação de Caça e Pesca Desportiva de Envendos - Carvoeiro:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Maçao, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.*

JUNTA DE FREGUESIA DE CARDIGOS

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Cardigos, datado de 18 de setembro de 2025, proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do



artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara possa apoiar as despesas inerentes à reestruturação e reabilitação das instalações temporárias da Extensão de Saúde de Cardigos, no montante de 3 946,48€ (três mil, novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos)." A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, e remeter para a Assembleia Municipal para discussão e aprovação. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE ABOBOREIRA

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência da informação referente obras no Jardim das Oliveiras – Aboboreira, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, suportando o pagamento total dos trabalhos executados no orçamento anexo, no montante de 6 948,34€ (seis mil, novecentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aboboreira." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE CHAVEIRA E CHAVEIRINHA

APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL FOLKFEST

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Chaveira e Chaveirinha, para apoio logístico à realização do Festival de Folclore Internacional Folk Fest, assim como pelas refeições e lanche, servidos aos grupos participantes e convidados."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 16, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Centro Cultural e Recreativo da Chaveira e Chaveirinha:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal*



de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

PAM – PRIMEIRA AULA DE MÚSICA

LECIONAÇÃO DA DISCIPLINA DE EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando a pertinência e importância da continuidade da PAM – Primeira Aula de Música junto dos alunos do 1.º Ciclo do Concelho de Mação, do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, proponho que o mesmo tenha continuidade. Trata-se da lecionação de Expressão e Educação Musical, em regime de coadjuvação, em todas as turmas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte (Mação e Cardigos), levada a cabo por dois professores especializados na área, em articulação pedagógica com os professores titulares de cada turma, no ano letivo de 2024/2025. -----

Considerando a mais-valia que este projeto trouxe no ano transato e que se pretende que continue a ser para a formação e percurso escolar e pessoal das crianças do nosso Município, há a necessidade de contratar estes serviços, pelo que proponho que se avance com o procedimento que se considerar mais adequado para o efeito. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a autorização para a aquisição dos referidos serviços, assim como a respetiva adjudicação à professora Ana Raquel Alves Pires e José Miguel Vitória Rodrigues, pelo valor base de 7500€ (sete mil e quinhentos euros), até um limite de 300 horas. O valor da aula por hora será de 25€ (IVA incluído/isento de IVA), conforme proposta em anexo, sendo que se propõe que o prazo de execução do projeto termine quando se esgotar o valor base. -----

Caso se verifique a necessidade de aumentar a carga horária, não poderá ser alterado o valor entretanto previsto. -----

Proponho ainda, considerando a importância da Música na vida pessoal e escolar das crianças,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

assim como o sucesso alcançado em anos anteriores, aquando da lecionação de aulas de Expressão Musical no Pré-Escolar, que se possa proceder igualmente à contratação de serviços de Expressão e Educação Musical aos professores Ana Raquel Alves Pires e José Miguel Vitória Rodrigues, em regime de monodocência coadjuvada, para todas as turmas do Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte (Mação e Cardigos), no ano letivo 2024/2025, pelo valor base de 4500€ (quatro mil e quinhentos euros) até um limite de 300 (duzentos e oitenta) horas. O valor da aula por hora será de 15€ (IVA incluído/isento de IVA), conforme proposta em anexo, sendo que se propõe que o prazo de execução do projeto termine quando se esgotar o valor base. Caso se verifique a necessidade de aumentar a carga horária, não poderá ser alterado o valor entretanto previsto.

A distribuição das turmas e lecionação das aulas será efetuada pelos professores Ana Pires e José Rodrigues, em comum acordo entre si, bem como com o conhecimento das/dos respetivas/os professores/as titulares.

Face ao exposto, proponho que se avance com o procedimento que se considerar mais adequado para o efeito, podendo o mesmo ser efetuado por lotes dada a diferença entre o Pré-Escolar e o 1.º Ciclo.

Será presente a reunião o respetivo parecer vinculativo."

Considerando o parecer prévio vinculativo favorável, emitido pelos Serviços Técnicos, encontram-se reunidos os requisitos previstos sobre a celebração dos contratos de prestação de serviços propostos, na modalidade de tarefa.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

APOIO MUNICIPAL À FILEIRA DE RUMINANTES

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando a Informação N.º 2 de 18 de setembro, da Secção de Veterinária e Saúde Pública, proponho autorização para pagamento, uma vez que não foi apresentada a candidatura em tempo útil."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Vasco Marques, por ser parte interessada. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

PINHAL MAIOR- ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Foi presente a reunião o pedido de apoio financeiro da Pinhal Maior, no que diz respeito à contribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros) de cada Município, para apoio nas despesas do lagar da Sobreira Formosa. A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor: -----

Com recomendação no ponto 19, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Pinhal Maior: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE-----

ADENDA AO PROTOCOLO -----

Foi presente a reunião a celebração da terceira adenda ao Protocolo relativo ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, entre o Município de Mação e a Associação Dignitude. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor: -----

Com recomendação no ponto 20, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Dignitude: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----



• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- PROJECTO TUPART -----

FUNDO DE CAIXA -----

Foi presente a reunião o pedido de fundo de caixa no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), a ser gerido pela Técnica Superior do Município Sandra Alexandre, para fazer face às despesas correntes associadas aos dias de viagem e reunião/workshop, no âmbito do Projeto TupART, do qual o Município é parceiro que se irá realizar nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, em Espanha. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar fundo o de caixa. -----

--Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- PROJECTO EUROMUSE -----

FUNDO DE MANEIO -----

Foi presente a reunião o pedido de fundo de maneio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser gerido pela Técnica Superior do Município Sandra Alexandre, e também 500,00 € (quinhentos euros) a ser gerido pelo investigador Professor Fernando Coimbra, para fazer face às despesas de alimentação e de deslocação, no âmbito do Projeto EUROMUSE, do qual o Município é parceiro, devendo realizar-se uma reunião de coordenação, entre os dias 04 e 06 de outubro de 2025. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o fundo de maneio. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

-----PEDIDO DE APOIO A EMPRESÁRIO-----

Foi solicitado pelo empresário Machado Antunes, proprietário da Empresa "Machado & Antunes Lda.", (empresa de reparação de automóveis) ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público, apoio para pavimentação do logradouro da oficina sediada em lote 23 na Zona Industrial das Lamas - Mação. Verificando-se cumpridos os requisitos constantes no artigo 6º do regulamento supracitado, propõe aprovação do apoio conforme alínea b) do artigo 3º do mesmo diploma, no valor de 8.525,00€ (oito mil, quinhentos e vinte cinco euros) ou pavimentação do acesso à empresa através da Administração Direta, com betume a frio. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----APOIO MUNICIPAL ÀS FILEIRAS DA APICULTURA E DOS PEQUENOS RUMINANTES-----

Foi presente a reunião a Informação Técnica para que a ajuda financeira direta aos detentores de apiários e explorações de ovinos e caprinos, aprovada pelo Executivo Municipal em setembro de 2024, fosse prorrogado e majorado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio, sem o voto do Sr. Vereador Vasco Marques em ambas as propostas e sem o voto do Sr. Vereador Nuno Barreta no apoio à Apicultura, por serem partes interessadas.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MAÇÃO-----

Foi presente a reunião o documento elaborado pela TERRISIRGA, no âmbito da Carta Municipal de Habitação de Mação, onde é feito o diagnóstico dos recursos habitacionais existentes e mobilizáveis, identificando em paralelo, as carências atuais e as necessidades projetadas. A partir deste diagnóstico é estruturado o quadro estratégico da política municipal de habitação, onde se definem os objetivos fundamentais, as prioridades de ação e as medidas concretas a implementar para responder ao desígnio de garantir, em Mação, habitação digna para todos. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para seguir os trâmites legais.

-----ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA-----

REQUERENTE: Virgínia Jamal Pereira (Ladeira)

Foi presente a reunião, Informação InfoSIG_E12336, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano 1128, situado na Rua do Cordeiro, na localidade do Ladeira, freguesia de Envendos. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o numero de polícia 5. A Câmara deliberou por unanimidade validar o número de polícia atribuído.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 158558/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3334, Santos, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 159693/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 983, Pereiro, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

OBRAS PARTICULARES

CERTIDÃO AUGI

REQUERENTE: MICAELA TRINDADE GUIMARÃES

Foi presente requerimento de Micaela Trindade Guimarães, registado na secretaria sob o nº 12482 em 19 de setembro de 2025, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 93 da secção BG, Rua Fundação Antero Gonçalves, freguesia de Envendos. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar a requerente que não se vêm inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico.

LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

REQUERENTE: TIAGO DAS NEVES MORAIS

Foi presente requerimento de Tiago das Neves Moraes, Rua da Cumeada nº 20, São José das matas, Envendos, registado na secretaria sob o nº 5066 em 18/08/2025, para informação prévia sobre a viabilidade de ampliação e reabilitação de edificações existentes e construção de outras novas num terreno do qual a requerente não é titular, mas cujo proprietário vem identificado. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou por unanimidade aprovar a viabilidade de construção.

ALTERAÇÃO DE FACHADA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

REQUERENTE: HÉLDER RICARDO PEREIRA ANTÓNIO

Foi presente requerimento de Hélder Ricardo Pereira António, Rua Monsenhor Álvares Moura nº 28, Mação, registado na secretaria sob o nº 10777 em 08/08/2025, para alteração de fachada e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

ampliação de edificação. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar alterações ao projeto de arquitetura.

PROJETO DE ARQUITETURA

REQUERENTE: JOÃO PEDRO S. LOURINHO E TÂNIA ISABEL CRUZ DIAS

Foi presente requerimento de João Pedro S. Lourinho e Tânia Isabel Cruz Dias, Rua da Bica n.º 142, Queixoperra, Penhascoso, registado na secretaria sob o nº 5033 em 14/08/2025, para apreciação de Projeto de Arquitetura. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, solicitando os projetos das especialidades.

ALTERAÇÃO PROJETO APROVADO

REQUERENTE: CONSTRUMAÇÃO - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL, LDA

Foi presente requerimento de Construmação - Construções e Terraplanagens Unipessoal, LDA, Travessa das Almas, n.º 10, Mação, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, registado na secretaria sob o nº 11232 em 26/08/2025, para alteração ao projeto aprovado. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido.

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

REQUERENTE: CONSTRUMAÇÃO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL, LDA.

Foi presente requerimento de Construmação – Construções e Terraplanagens Unipessoal, LDA, Travessa das Almas, n.º 10, Mação, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, registado na secretaria sob o nº 11231 em 26/08/2025, para emissão de certidão de propriedade horizontal. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão de propriedade horizontal.

ALTERAÇÃO AO PROJETO APROVADO

REQUERENTE: UNIOVO – OVOS E DERIVADOS, S.A.

Foi presente requerimento de Uniovo – Ovos e Derivados, S.A., artigo 86 da secção BL, Mantela, Mação, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, registado na secretaria sob o nº 9455 em 14 de julho de 2025, para pedido de alteração ao projeto aprovado. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido.

CERTIDÃO AUGI

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO DE MATOS RAIMUNDO

Foi presente requerimento de José António de Matos Raimundo, registado na secretaria sob o nº 12500 em 19 de setembro de 2025, a requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 30 da secção BZ, Rua 5 de Outubro, Lameira, freguesia de Envendos. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não se vêm inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico.

CERTIDÃO EM COMO PRÉDIO RÚSTICO É ATRAVESSADO POR CAMINHO PÚBLICO-----

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO DE MATOS RAIMUNDO -----

Foi presente requerimento de José António Matos Raimundo, registado na secretaria sob o n.º 12498 em 19 de setembro de 2025, para emissão de certidão em como o prédio rústico com o artigo 167 da secção BG, Rua 5 de outubro, freguesia de Envendos, é atravessado por caminho público. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão em que o prédio rústico supracitado é atravessado por uma rua pública, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA -----

REQUERENTE: NUNO MIGUEL MATIAS TAVARES -----

Foi presente requerimento de Nuno Miguel Matias Tavares, registado na secretaria sob nº 12315 em 15 de setembro de 2025, no arruamento Rua da José Mathias, n.º 53, localidade de Corujeira, freguesia de Cardigos, o pedido de autorização para abertura de vala na via pública, para colocação de um tubo para infraestruturas de eletricidade para ligação de ramal, para a sua moradia. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização dos trabalhos.

ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA -----

REQUERENTE: E REDES -----

Foi presente requerimento de E Redes, registado na secretaria sob nº 12559 em 22 de setembro de 2025, no arruamento Rua do Brasil, localidade de Carvoeiro, freguesia de Carvoeiro, o pedido de autorização para abertura de vala na via pública, para colocação de um tubo para infraestruturas de eletricidade. Face à informação dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização dos trabalhos.

CERTIDÃO EM COMO PRÉDIO RÚSTICO É ATRAVESSADO POR CAMINHO PÚBLICO-----

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO -----

Foi presente requerimento de José António Ferreira Bernardo, registado na secretaria sob o n.º 12309 em 15 de setembro de 2025, para emissão de certidão em como o prédio rústico com o artigo n.º 62 da secção BX, Caminho S/N 1, localidade de Envendos, freguesia de Envendos, é atravessado por caminho público. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão em que o prédio rústico supracitado é atravessado por um caminho pública sem nome em terra batida, podendo vir a formar duas parcelas de terreno



distintas e autónomas entre si. -----

CERTIDÃO EM COMO PRÉDIO RÚSTICO É ATRAVESSADO POR CAMINHO PÚBLICO-----**REQUERENTE: DANIEL DA SILVA DIAS -----**

Foi presente requerimento de Daniel da Silva Dias, registado na secretaria sob o n.º 11813 em 05 de setembro de 2025, para emissão de certidão em como o prédio rústico com o artigo n.º 178 da secção Q, Rua da Escola, localidade de Cardigos, freguesia de Cardigos, é atravessado por caminho público. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão em que o prédio rústico supracitado é atravessado por um caminho pública sem nome em terra batida, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si. -----

CERTIDÃO AUGI-----**REQUERENTE: IDALINA MARIA MARQUES PEDRO PEREIRA -----**

Foi presente requerimento de Idalina Maria Marques Pedro Pereira, registado na secretaria sob o nº 12560 em 22 de setembro de 2025, a requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 145 da secção 2AC, Estrada Municipal 548, Cimo do Carvalhal, União de freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que não se vêm inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, para cedência de transporte nas deslocações a efetuar pela equipa de Veteranos, nos jogos a efetuar fora do Concelho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Vereador Francisco Correia, por ser parte interessada. O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 9 e 29, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, ADM: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de*



Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

-----TRANSWOLF UNIPESSOAL LDA-----

PEDIDO DE APOIO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Transwolf Unipessoal, Lda., para cedência de Lote na Zona Industrial de Cardigos, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ceder o Lote 9 da Zona Industrial de Cardigos." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DA RODA-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Foi presente a reunião a solicitação do Centro Cultural Desportivo e Recreativo da Roda para o apoio à realização de obras nas instalações do recinto das festas, na aldeia de Roda. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, com o montante de 50% do valor orçamentado, o que perfaz o montante de 2855.69€ (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove centimos).

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL Nº SRA. DAS DORES-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Foi presente a reunião a solicitação para apoio financeiro do Centro de Solidariedade Social Nº Sra. Das Dores, de Ortiga, para fazer face a encargos com contribuições sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-09-2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, apoiando a instituição com o montante de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS-----

CEDÊNCIA DE LOTE -----

Foi presente a reunião a Informação Técnica, na sequência da ampliação da Zona Industrial das Lamas, em que o Município procedeu à aquisição de um prédio rústico, cujo processo de titularidade se encontra devidamente regularizado, estando reunidas as condições necessárias para a celebração de escritura de venda à entidade Manuel Amaro Caetano, Unipessoal, Lda., de acordo com o Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno nas Zonas Industriais da Concelho de Mação. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação de proposta de venda. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para seguir os trâmites legais. -----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Sendo esta uma sessão pública, foi dada a oportunidade aos munícipes presentes para intervir. Presente na reunião, o munícipe tomou a palavra para questionar a Sra. Presidente se havia data prevista para a reabertura do caminho entre a Zimbreira e a Cumeada. Segundo o munícipe, esta é uma situação que já se arrasta há muitos anos. -----

A Sra. Presidente, em resposta à intervenção do munícipe, disse que tinha tomado conhecimento da situação há cerca de dois meses, e que os Serviços Técnicos da Câmara estavam a diligenciar na resolução do assunto, com os pareceres jurídicos feitos relativamente à situação, e o caminho sendo público não pode estar fechado. A Sra. Presidente referiu ainda que a situação não está a ser descurada e comprometeu-se a contactar o munícipe na semana seguinte para lhe transmitir uma resposta relativamente à abertura do caminho. -----

-----ENCERRAMENTO-----

A Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pela Sra. Presidente e por mim, Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnica, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

*Fáxio da Costa
Manuela Filipe*